



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 952, DE 31 DE julho DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, § 2º, inciso III, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U de 28/04/2006, e tendo em vista o constante do Processo Nº 50600.001741/ 2003-78, RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA

Aos Superintendentes Regionais nos Estados, para a Celebração e a Assinatura de Convênio com o DETRAN do seu respectivo Estado, objetivando ao DNIT realizar intercâmbio de informações com a utilização do Banco de Dados e Cadastro do DETRAN para identificação e qualificação dos veículos e proprietários, com o objetivo de proceder à notificação e iniciar o procedimento com relação à cobrança das multas aplicadas pelo DNIT com base na legislação de trânsito, por ocasião da regularização, registro e renovação do licenciamento dos veículos, conforme relato nº 827/2006, aprovado pela Diretoria Colegiada em 20/07/2006, constante da ata de nº 46/2006.

Mauro Barbosa da Silva
Diretor-Geral

Eng. Hildevaldo Luiz Caron
Diretor - Geral Substituto

Publicado no D. O. U. de
14 / 08 / 2006
Seção 2 / Pág. 48
Funcionário responsável

Irone Santos Riquid
Matr. DNIT nº 202-0

Publicado no
Boletim Administrativo nº 031
de 31/07 a 04/08/06

Marcelo Couto
Marcela Braz do Couto
Matr. DNIT nº 2020-6